MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 24 DE JULHO DE 2020

Aprova o Adendo V ao Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando a Resolução nº 2/2013/Consun, que aprovou a criação do curso de graduação em Medicina; a Resolução nº 29/2014/Cosuen, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina; a Resolução n° 5/2016/Cosuen, que aprovou o Adendo I ao Projeto Pedagógico do Curso de Medicina; a Resolução n° 4/2017/Cosuen, que aprovou o Adendo II ao Projeto Pedagógico do Curso de Medicina; a Resolução n° 4/2017/Cosuen, que aprovou o Adendo III ao Projeto Pedagógico do Curso de Medicina; a Resolução n° 1/2019/Cosuen, que aprovou ad referendum o Adendo IV ao Projeto Pedagógico do Curso de Medicina; a Resolução nº 12/2019/Cosuen, que aprovou ao Adendo V ao Projeto Pedagógico do Curso de Medicina; o deliberado e aprovado na 39ª Reunião Ordinária da Cosuen, realizada em 24 de julho de 2020; e o que consta no Processo nº 23422.007154/2020-02; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Adendo VI ao Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nos termos do Processo nº 23422.007154/2020-02.
Parágrafo único. O Adendo referido no caput deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso de Medicina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PABLO HENRIQUE NUNES

Observações:

Ato publicado no Boletim de Serviço nº 63, de 24 de julho de 2020